



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA		
Processo	Folha	Rubrica
2495	03	61

**SECRETARIA DE APOIO
PARA PROVIDÊNCIAS**
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Andressa Viana Sardua Lopes
Matrícula: 6777



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

27/02/19

4



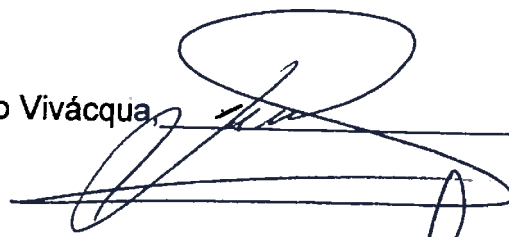
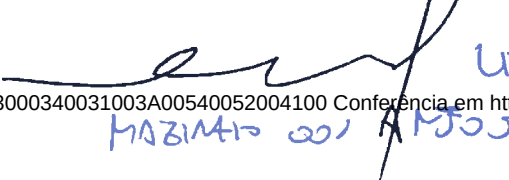
**CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

REGIME DE URGÊNCIA

Exmº. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Vitória.

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais, requer a V.Exª., após ouvido o douto Plenário, com base no que preceitua o art. 313 a 323 do **Regimento Interno**, Resolução nº 1919/14, seja incluído na Pauta da Ordem do Dia em **REGIME DE URGÊNCIA**, o Projeto de Lei nº 33/2019 contido no Processo protocolado nesta Casa sob o nº 2495/2019.

Palácio Atílio Vivácqua


Líder do PPS

Líder PSD

—

—

Reunião : 12ª Sessão Ordinária
 Data : 28/02/2019 - 17:45:58 às 17:46:46
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presentes : 13 Parlamentares

N.º	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
35	Cleber Faria	PROG	Não Votou	
33	Dalto Neves	PTB	Sim	17:46:05
17	Davi Esmael	PSB	Sim	17:46:02
23	Denninho Silva	PPS	Sim	17:46:02
30	Leonil	PPS	Sim	17:46:08
24	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:46:25
9	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
32	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:46:16
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:46:06
11	Neuzinha	PSDB	Sim	17:46:12
14	Roberto Martins	PTB	Sim	17:46:21
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:46:05
21	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
25	Virgínia Brandão	PPS	Sim	17:46:20
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:46:13

Totais da Votação :

SIM
12NÃO
0TOTAL
12

PRESIDENTE

SECRETARIO

Reunião : 12ª Sessão Ordinária
 Data : 28/02/2019 - 17:45:58 às 17:46:46
 Tipo : Nominal
 Turno : Ata
 Quorum :
 Total de Presenças : 13 Parlamentares

Nº do Dep.	Nome do Parlamentar	Partido	Voto	Horário
25	Cláudio Félix	PROG	Não Votou	
1	Alto Neves	PTB	Sim	17:46:05
	Davi Esmael	PSB	Sim	17:46:02
9	Denninho Silva	PPS	Sim	17:46:02
10	Leonil	PPS	Sim	17:46:08
14	Luiz Paulo Amorim	PV	Sim	17:46:25
	Max da Mata	PSDB	Não Votou	
2	Mazinho dos Anjos	PSD	Sim	17:46:16
31	Nathan Medeiros	PSB	Sim	17:46:06
11	Mouzinho	PSDB	Sim	17:46:12
34	Roberto Martins	PTB	Sim	17:46:21
28	Sandro Parrini	PDT	Sim	17:46:05
1	Vinicius Simões	PPS	Não Votou	
25	Virginia Brandão	PPS	Sim	17:46:20
20	Wanderson Marinho	PSC	Sim	17:46:13

Totais da Votação :	SIM	NÃO	TOTAL
	12	0	12

PRESIDENTE

SECRETÁRIO

7
C

Comissões de Justiça

DEL
PROJETO EM REVISÃO DE URGÊNCIA
Aprovado: Verbal da Comissão de
em 28/02/2019

Presidente

3100300039003000340031003A00540052004100

Matéria : votação 3

Ordem do Dia: 2ª Sessão Extraordinária
 Data: 28/02/2019 - 18:26:08 às 18:30:06
 Tipo: Nominal
 Ordem: Ata

8
 e

Delegados presentes : 12 Parlamentares

Ordem do Dia: 2ª Sessão Extraordinária

17 Davi Esmael

10 Leonil

4 Roberto Martins

3 André Parrini

1 Angélie Brandão

Partido

PSB

PPS

PTB

PDT

PPS

Voto

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Sim

Horário

18:29:43

18:29:43

18:29:56

18:29:47

18:29:55

Ordem do Dia: 2ª Sessão Extraordinária

SIM

5

NÃO

0

TOTAL

5



PRESIDENTE

SECRETARIO

Comissão de Finanças

Ein 28.02.2019

Presidente

Matéria : votação 5

2ª Sessão Extraordinária
28/02/2019 - 18:31:01 às 18:31:33
Nominal
Ata

10. De Presentes: 9 Parlamentares

Nome do Parlamentar
Dallo Neves
Ezequiel Esmael
Lequinho Silva
Luiz Paulo Amorim
Roberto Marinho

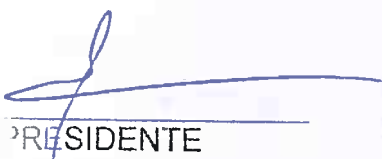
Partido	Voto	Horário
PTB	Sim	18:31:21
PSB	Sim	18:31:25
PPS	Sim	18:31:17
PV	Sim	18:31:12
PTB	Sim	18:31:21

Votação:

SIM
5

NÃO
0

TOTAL
5


PRESIDENTE

SECRETARIO

Comissões de Políticas Urbanas

D E L
PROJETO EM REGIME DE URGÊNCIA
Aprovado Por Acôr Verbal da Comissão de

Em 12/200

Presidente

Matéria : votação 6

Reunião: 2º Sessão Extraordinária
 Data: 28/02/2019 - 18:31:46 às 18:32:21
 Tipo: Nominal
 Turno: Ata

Total: 7 Parlamentares

Sim: 3
 Não: 0
 Branco: 0

Partido
 PTB
 PSB
 PDT

Voto
 Sim
 Sim
 Sim

Horário
 18:32:12
 18:31:49
 18:32:01

Total: 7

SIM
 3

NÃO
 0

TOTAL
 3

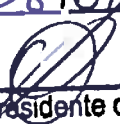

 PRESIDENTE

SECRETARIO

13

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA
ENCERRADA A DISCUSSÃO ÚNICA - APROVADA VOTAÇÃO ÚNICA
AO DEL PARA EXTRAÇÃO DO AUTÓGRAFO

Em, 28 / 07 / 20 19



Presidente da CMV

Ao Sr.(Sra.), Pedro Emilioch Santos
Para extração do Autógrafo de Lei e
encaminhamento ao Executivo Municipal.

Em 07 / 03 / 20 19



Diretor DEL

ABRIL 30 1994
COMANDO EM CHEFE
FORÇA ARMADA BRASILEIRA
CORPO DE FUR
FUR 1000

FORÇA ARMADA BRASILEIRA
COMANDO EM CHEFE

rum :
 id : 're'nt 'F'amentare

	SIM	NÃO	TOTAL
11	11	0	11

SECRET RIO

OF.PRE. AUT. Nº 366

15
Vitória, 07 de Março de 2019.

Assunto: **AUTÓGRAFO DE LEI**

Senhor Prefeito,

Em cumprimento ao que dispõe o Art. 83 da Lei Orgânica do Município de Vitória, encaminho a Vossa Excelência o **Autógrafo de Lei nº 11.146/2019**, referente ao **Projeto de Lei nº 33/2019**, de autoria do Poder Executivo, aprovada em Sessão Ordinária realizada no dia 07 de Março de 2019.

Atenciosamente

Cléber Félix
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Luciano Santos Rezende
Prefeito Municipal de Vitória
NESTA

Processo **1108803/2019** Prioridade **EXPRESSA**
Data 08/03/2019 Hora 13 22
Requerente VITORIA CAMARA MUNICIPAL
Assunto AUTÓGRAFO DE LEI

Proc. 2495/2019 - CMV/DEL

Documento OFÍCIO - 366
Destino **SEGOV/SUB-RI**
Volume 01/01





Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 11.146

A Câmara Municipal de Vitória, Capital do Estado do Espírito Santo, havendo APROVADO o **Projeto de Lei nº 33/2019**, envia-o ao Prefeito Municipal na forma do Art. 83 da Lei Orgânica.

Autoriza a doação de uma área de 5.781,89m², em Itararé, para o Governo do Estado do Espírito Santo, visando à regularização do 1º Batalhão da Polícia Militar.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Governo do Estado do Espírito Santo uma área de terra medindo 5.781,89m² (cinco mil, setecentos e oitenta e um metros quadrados e oitenta e nove décimos quadrados) e perímetro de 347,22m (trezentos e quarenta e sete metros e vinte e dois centímetros), localizada na Av. Maruípe, bairro Itararé, com as seguintes coordenadas UTM: iniciando no ponto 1, de coordenadas E 363.208,720 e N 7.755.338,409 com distância de 65,64m até o ponto 2, de coordenadas E 363.144,016 e N 7.755.349,442 com distância de 15,90m até o ponto 3, de coordenadas E 363.128,187 e N 7.755.348,876 com distância de 17,52m até o ponto 4, de coordenadas E 363.110,913 e N 7.755.345,954 com distância de 4,59m até o ponto 5, de coordenadas E 363.107,478 e N 7.755.348,288 com distância de 22,55m até o ponto 6, de coordenadas E 363.102,788 e N 7.755.370,343 com distância de 21,90m até o ponto 7, de coordenadas E 363.110,768 e N 7.755.389,297 com distância de 32,65m até o ponto 8, de coordenadas E 363.138,356 e N 7.755.406,759 com distância de 8,70m até o ponto 9, de coordenadas E 363.145,697 e N 7.755.411,419 com distância de 19,66m até o ponto 10, de coordenadas E 363.161,440 e N 7.755.423,153 com distância de 26,56m até o ponto 11, de coordenadas E 363.176,185 e N 7.755.401,060 com distância de 4,56m até o ponto 12, de coordenadas E 363.172,397 e N 7.755.398,521 com distância de 2,66m até o ponto 13, de coordenadas E 363.172,800 e N 7.755.395,891 com



Câmara Municipal de Vitória
Estado do Espírito Santo

distância de 3,60m até o ponto 14, de coordenadas E 363.173,897 e N 7.755.392,464 com distância de 1,56m até o ponto 15, de coordenadas E 363.172,419 e N 7.755.391,978 com distância de 5,18m até o ponto 16, de coordenadas E 363.174,706 e N 7.755.387,336 com distância de 13,18m até o ponto 17, de coordenadas E 363.187,271 e N 7.755.391,325 com distância de 10,45m até o ponto 18, de coordenadas E 363.197,227 e N 7.755.394,513 com distância de 10,77m até o ponto 19, de coordenadas E 363.207,448 e N 7.755.397,906 com distância de 7,41m até o ponto 20, de coordenadas E 363.207,654 e N 7.755.390,494 com distância de 5,45m até o ponto 21, de coordenadas E 363.208,188 e N 7.755.385,065 com distância de 40,73m até o ponto 22, de coordenadas E 363.209,539 e N 7.755.344,353 com distância de 6,00m até o ponto 1, de coordenadas E 363.208,720 e N 7.755.338,409; ponto inicial da descrição deste perímetro.

Art. 2º. A área descrita no Art. 1º desta Lei encontra-se inserida em área de porção maior de propriedade do Município de Vitória, registrada no Cartório de Registro Geral de Imóveis sob o livro 3-AH, matrícula nº 16.482 e está avaliada em R\$ 5.890.000,00 (cinco milhões, oitocentos e noventa mil reais), conforme Parecer Técnico nº 111/18, elaborado pela Comissão Permanente de Engenharia de Avaliações - COPEA.

Art. 3º. A presente doação tem por finalidade de regularizar a ocupação do imóvel onde funciona o 1º Batalhão da Polícia Militar.

Palácio Atílio Vivácqua, 07 de Março de 2019.

Cléber Félix
PRESIDENTE

Vinícius Simões
2º SECRETÁRIO

Adalberto Bastos das Neves
1º SECRETÁRIO

Luiz Paulo Amorim
3º SECRETÁRIO

